



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, INTEGRADOS ENTRE SI, PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sr.<sup>a</sup> DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça João Francisco Menezes, nº 154, Bairro Jardim Brasil, CEP: 18540-000, na cidade de Porto Feliz/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.081.873/0001-90; neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. RENE SOARES CHAGAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 18.647.029.029-0/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 080.525.568-05, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a renovação do prazo de vigência do contrato inicial supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, com a aplicação de reajuste de 2% ao valor mensal da prestação dos serviços, conforme demonstrado nas planilhas do Anexo I do presente aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência e execução do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 21/08/2019 a 20/08/2020, de acordo com o subitem 6.8.1. do item 6.8 da Cláusula Sexta do contrato inicial e conforme previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pela integral e satisfatória prestação de serviços, conforme indicado no objeto do contrato inicial cuja vigência encontra-se renovada pelo presente termo, com a aplicação do reajuste de 2% sobre o valor atual da parcela para todos os serviços contratados, resta totalizado para os 12 (doze) meses da nova vigência, o valor global de R\$ 271.320,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais), sendo R\$ 90.440,00 para o presente exercício de 2019 e R\$ 180.880,00 para o exercício de 2020, passando da parcela mensal de R\$ 22.166,66 (Vinte e Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) para o valor mensal de R\$ 22.610,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Faz parte integrante do presente termo aditivo contratual, independente de transcrição, a manifestação do representante da CONTRATADA, acerca da aceitação da renovação da vigência contratual nos termos propostos.

4.2 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 19 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
Prefeita Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**  
RENE SOARES CHAGAS – Sócio/Diretor  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Denis da Silva Pinto  
RG 48.234.380-1 SSP/SP  
CPF 373.227.228-17

\_\_\_\_\_  
Victor Hugo Cirillo Bruneri  
RG 49.015.638-1 SSP/SP  
CPF 421.208.628-00

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA**  
Advogada – OAB/SP. 220.799  
Procuradora Jurídica

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, INTEGRADOS ENTRE SI, PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.**

**Tabela 1 - TOTAL DOS SISTEMAS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUALIZADO (2%)
17	Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Atendimento ao AUDESP com plano de contas PCASP e LRF, SICONFI, portarias do STN.	R\$ 3.585,7800	R\$ 3.657,4900
18	IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa.	R\$ 2.281,8666	R\$ 2.327,5000
19	Ajuizamento eletrônico em "LOTE", junto ao TJ - Tribunal de Justiça.	R\$ 325,9800	R\$ 3.32,5000
20	ISS, Taxas e Dívida Ativa.	R\$ 1.955,8800	R\$ 1.995,0000
21	ISS Eletrônico e Nota Fiscal Eletrônica.	R\$ 5.215,7000	R\$ 5.320,0100
22	IPTU Modulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	R\$ 325,9800	R\$ 3.32,5000
23	ISS Módulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	R\$ 325,9800	R\$ 3.32,5000
24	RH, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Administração de Benefícios: Rais, Dirf, I.R., Holerite WEB, Sefif, Caged, Manad, atendimento a LRF e portaria 1.510/09.	R\$ 2.607,8400	R\$ 2.660,0000
25	Compras, Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões, atendendo a L.C. 123/06, L.C 147/14 e atendimento a Fase IV AUDESP.	R\$ 1.955,8800	R\$ 1.995,0000
26	Almoxarifado com controle de saídas.	R\$ 977,9400	R\$ 997,5000
27	Patrimônio com controle da movimentação.	R\$ 977,9400	R\$ 997,5000
28	Protocolo (atendimento ao cidadão).	R\$ 325,9800	R\$ 332,5000
29	Informações em tempo real na "WEB" – Portal da Transparência.	R\$ 325,9800	R\$ 332,5000
30	Informação Gerencial.	R\$ 325,9800	R\$ 332,5000
31	Controle Interno.	R\$ 325,9800	R\$ 332,5000
32	Frota.	R\$ 325,9800	R\$ 332,5000
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 22.166,6666</b>	<b>R\$ 22.610,00</b>
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>		<b>R\$ 266.000,00</b>	<b>R\$ 271.320,00</b>

### Valores a serem empenhados no Exercício de 2019 – 04 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE / MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04 MESES)
17	Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Atendimento ao AUDESP com plano de contas PCASP e LRF, SICONFI, portarias do STN.	04	R\$ 3.657,4900	R\$ 14.629,9600
18	IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa.	04	R\$ 2.327,5000	R\$ 9.310,0000
19	Ajuizamento eletrônico em "LOTE", junto ao TJ - Tribunal de Justiça.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
20	ISS, Taxas e Dívida Ativa.	04	R\$ 1.995,0000	R\$ 7.980,0000
21	ISS Eletrônico e Nota Fiscal Eletrônica.	04	R\$ 5.320,0100	R\$ 21.280,0400
22	IPTU Modulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
23	ISS Módulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
24	RH, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Administração de Benefícios: Rais, Dirf, I.R., Holerite WEB, Sefif, Caged, Manad, atendimento a LRF e portaria 1.510/09.	04	R\$ 2.660,0000	R\$ 10.640,0000

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

25	Compras, Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões, atendendo a L.C. 123/06, L.C 147/14 e atendimento a Fase IV AUDESP.	04	R\$ 1.995,0000	R\$ 7.980,0000
26	Almoxarifado com controle de saídas.	04	R\$ 997,5000	R\$ 3.990,0000
27	Patrimônio com controle da movimentação.	04	R\$ 997,5000	R\$ 3.990,0000
28	Protocolo (atendimento ao cidadão).	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
29	Informações em tempo real na "WEB" – Portal da Transparência.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
30	Informação Gerencial.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
31	Controle Interno.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
32	Frota.	04	R\$ 332,5000	R\$ 1.330,0000
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 22.610,00</b>	<b>R\$ 90.440,00</b>

## Valores a serem empenhados no Exercício de 2020 – 08 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE / MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04 MESES)
17	Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Atendimento ao AUDESP com plano de contas PCASP e LRF, SICONFI, portarias do STN.	08	R\$ 3.657,4900	R\$ 29.259,9200
18	IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa.	08	R\$ 2.327,5000	R\$ 18.620,0000
19	Ajuizamento eletrônico em "LOTE", junto ao TJ - Tribunal de Justiça.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
20	ISS, Taxas e Dívida Ativa.	08	R\$ 1.995,0000	R\$ 15.960,0000
21	ISS Eletrônico e Nota Fiscal Eletrônica.	08	R\$ 5.320,0100	R\$ 42.560,0800
22	IPTU Modulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
23	ISS Módulo Web - Consultas E Emissões Via Internet.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
24	RH, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Administração de Benefícios: Rais, Dirf, I.R., Holerite WEB, Sefif, Caged, Manad, atendimento a LRF e portaria 1.510/09.	08	R\$ 2.660,0000	R\$ 21.280,0000
25	Compras, Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões, atendendo a L.C. 123/06, L.C 147/14 e atendimento a Fase IV AUDESP.	08	R\$ 1.995,0000	R\$ 15.960,0000
26	Almoxarifado com controle de saídas.	08	R\$ 997,5000	R\$ 7.980,0000
27	Patrimônio com controle da movimentação.	08	R\$ 997,5000	R\$ 7.980,0000
28	Protocolo (atendimento ao cidadão).	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
29	Informações em tempo real na "WEB" – Portal da Transparência.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
30	Informação Gerencial.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
31	Controle Interno.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
32	Frota.	08	R\$ 332,5000	R\$ 2.660,0000
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 22.610,00</b>	<b>R\$ 180.880,00</b>

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**

Contrato nº (de origem): **042/2018** – Data da Assinatura: **20/08/2018**

1º Termo aditivo ao Contrato nº (de origem): **042/2018** – Data da Assinatura: **19/08/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, INTEGRADOS ENTRE SI, PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Advogado (s): Contratante: **FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA** – OAB/SP Nº 220.799 e

Contratada: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 19/08/2019**

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: **214.332.578-90** RG: **30.436.386-8**

Data de Nascimento: **17/10/1978**

Endereço residencial completo: **Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP**

E-mail institucional: [prefeita@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeita@jacupiranga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dcvolpini@hotmail.com](mailto:dcvolpini@hotmail.com)

Telefone(s): **(13) 3864-6400**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: **214.332.578-90** RG: **30.436.386-8**

Data de Nascimento: **17/10/1978**

Endereço residencial completo: **Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP**

E-mail institucional: [prefeita@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeita@jacupiranga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dcvolpini@hotmail.com](mailto:dcvolpini@hotmail.com)

Telefone(s): **(13) 3864-6400**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: **RENÉ SOARES CHAGAS**

Cargo: **Diretor**

CPF: **080.525.568-05** - RG: **18.647.029-0**

Data de Nascimento: **01/02/1968**

Endereço residencial completo: **Rua Maria José Martins Batistela, 112 – Residencial Santa Clara – Porto Feliz/SP**

E-mail institucional: [setor.licitacoes@4rsistemas.com.br](mailto:setor.licitacoes@4rsistemas.com.br)

E-mail pessoal: [rene.chagas@4rsistemas.com.br](mailto:rene.chagas@4rsistemas.com.br)

Telefone(s): **(15) 3262-8444**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubricas: 1ª (Prefeita).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....